



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

LEI MUNICIPAL Nº 077/90 DE 07 DE MAIO DE 1990

*DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO DE MODIFICAÇÃO  
AO BRASÃO DE ARMAS MUNICIPAIS.*

*O Prefeito Municipal de Vila Rica, MT.,  
faço saber que a Câmara Municipal  
aprovou e Eu Sanciono a seguinte  
Lei:*

*Art. 1º - Fica determinado por força  
da presente Lei, a modificação ao Brasão Municipal de Vila Rica,  
MT.*

*Parágrafo único - A modificação a ser promovida ao Brasão de Armas Municipal, se restringe especificamente à figura do gado ali demonstrado, devendo ser substituído por apenas uma rês, perfilada.*

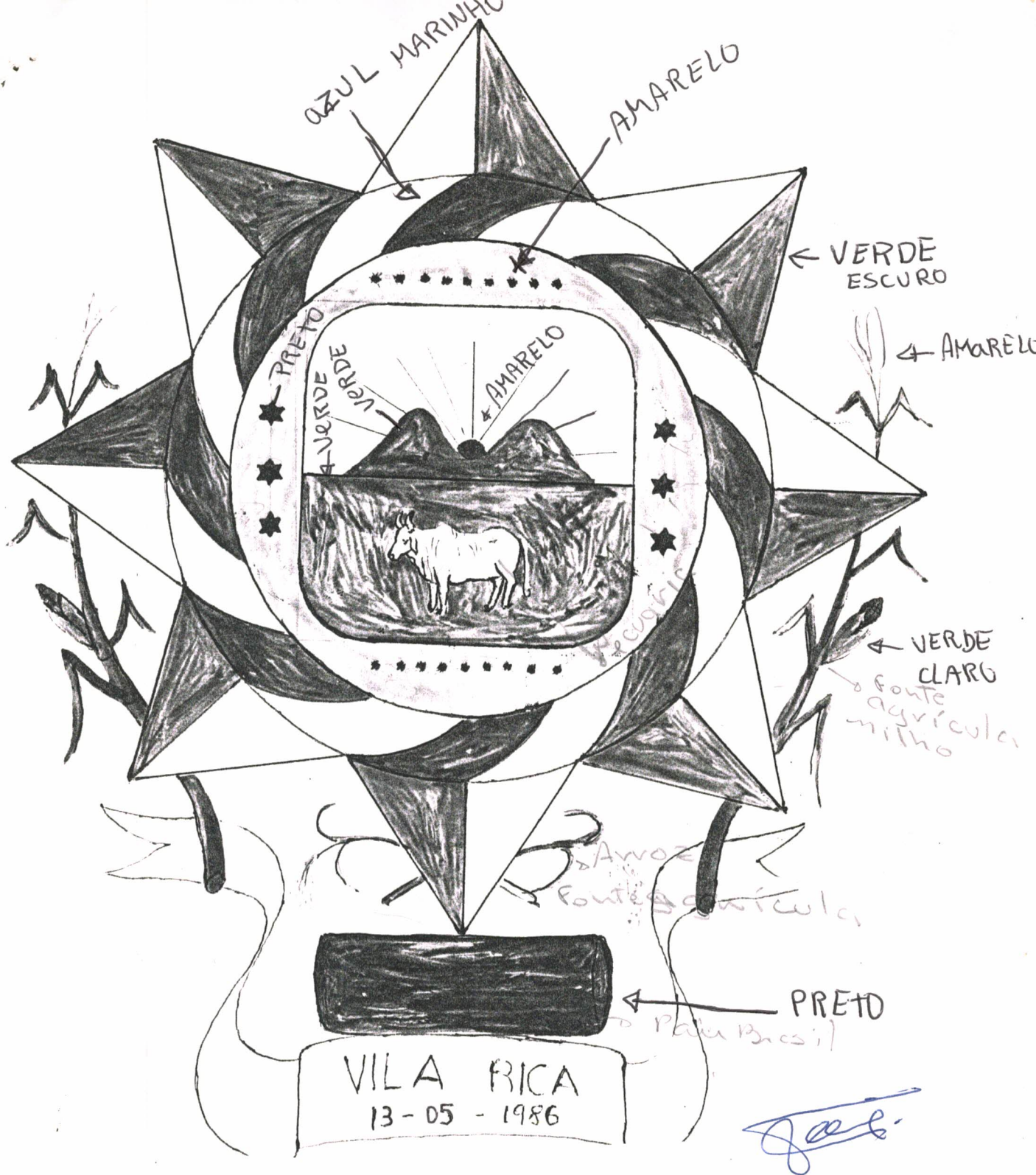
*Art. 2º - O Modelo do Brasão de Armas a vigorar a partir da Sanção da presente, é parte integrante desta Lei.*

*Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.*

*Vila Rica, 07 de Maio de 1990.*

*Dr. Francisco Teodoro de Faria*  
Prefeito Municipal de Vila Rica - MT



\* Representa os estados brasileiros